**1 – DADOS CADASTRAIS DA UFDPar**

**PLANO DE TRABALHO (SEM REPASSE DE RECURSOS)**

|  |  |
| --- | --- |
| **Denominação**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (UFDPAR) | **CNPJ**33.519.114/0001-00 |
| **Endereço**Av. São Sebastião, nº 2819, Bairro Nossa Senhora de Fatima |
| **Cidade**Parnaíba | **UF**PI | **CEP**64.202-020 | **DDD/Telefone** **86**33235125 | **e-mail**reitoriaufdpar@ufpi.edu.br |
| **Responsável Institucional pela Assinatura do Acordo de Cooperação**João Paulo Sales Macedo |
| **CPF**632.737.643-68 | **Cargo/Função**Reitor Pró Tempre |
| **Coordenador(a) do Instrumento**Aurélio Vinícius Araújo Silva |
| **Cargo/Função**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas | **Setor de Trabalho**PROGEP |
| **Matrícula**1295723 | **e-mail**aureliovinicius@ufpi.edu.br |
| **Telefone Fixo:** | **Celular:**(86) 98800-1643 |

 **2 – DADOS CADASTRAIS DA PARTÍCIPE**

|  |  |
| --- | --- |
| **Denominação**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUI (SEAD) | **CNPJ**06.553.481/0003-00 |
| **Endereço**Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I, Centro Administrativo, Bairro São Pedro |
| **Cidade**Teresina | **UF**PI | **CEP**64018-900 | **DDD/Telefone**(86) 9 9520-1821 | **e-mail**sead@sead.pi.gov.br |
| **Responsável Institucional pela Assinatura do Acordo de Cooperação**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO |
| **CPF**002.810.213-41 | **Cargo/Função**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO |
| **Coordenador(a) do Instrumento**ALINE CARLA DE MELO COELHO |
| **Cargo/Função**Diretora | **Setor de Trabalho**Diretoria do Ciaspi |
| **Matrícula**226622-9 | **e-mail**aline.carla@sead.pi.gov.br |
| **Telefone Fixo:** | **Celular:**(86)9 8884-6476 |

 **3 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

|  |  |
| --- | --- |
| **3.1 – TÍTULO DO PROJETO** | **3.2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO** |
| Especificação do título do projeto, programa ou evento a ser executadoAcordo de cooperação técnica para avaliação pericial em saúde dos servidores da UFDPar. | **Início:**12/2023 | **Término:**12/2028 |
|  | **3.3 – OBJETO DO PROJETO** |  |
| Realização de avaliação pericial em saúde dos servidores da UFDPar. |
|  | **3.4 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO** |  |
| A Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, criada pela Lei nº 13 de 11 de abril de 2018, por desmembramento da Universidade Federal do Piauí - UFPI, é vinculada ao Ministério da Educação, englobando um quadro de profissionais docentes, técnicos administrativos e serviços terceirizados. Desde então, a universidade vem trabalhando para consolidação de sua autonomia administrativa, estando até a presente data sob tutela da UFPI com vistas à implantação da UFDPar.Neste contexto, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP/UFDPar tem como grande desafio a implantação do seu próprio serviço de saúde do trabalhador e do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) para o desenvolvimento de ações atendendo e efetivando a Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal – PASS no âmbito da UFDPar. Dessa forma, até o momento a PROGEP depende da prestação de serviços de saúde do trabalhador da UFPI, que contempla a avaliação pericial em saúde.Assim, um termo de cooperação técnica entre a UFDPar e o CIASPI- unidade Parnaíba para a realização de avaliação pericial em saúde permitirá um avanço da PROGEP na aquisição de autonomia quanto a prestação desse serviço aos servidores, promovendo praticidade quanto ao deslocamento para a realização da avaliação e agilidade na resolução da demanda de perícias médicas. |

 **4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

O projeto trata de proposta de acordo de cooperação entre a UFDPar e CIASPI- unidade Parnaíba para a realização de avaliação pericial em saúde dos servidores da UFDPar pelo serviço perícia médica do CIASPI - unidade Parnaíba. A parceria fará com que os servidores possam de forma mais rápida realizar o agendamento de perícias médicas e tenham a praticidade de realização da avaliação em Parnaíba, cidade onde estão lotados os colaboradores. A UFDPar, após firmado o acordo de cooperação, estabelecerá um fluxo interno de agendamento de perícias com recebimento de atestados via e-mail (saude.trabalhador@ufdpar.edu.br), agendamento posterior pela PROGEP de perícias no CIASPI-unidade Parnaíba (funcionamento de segunda a sexta, das 7:30h às 13:30h), conforme o Decreto nº 11.255/2022, e aviso por telefone e e-mail ao servidor da data, horário e local da avaliação pericial em saúde. Após a realização da perícia médica, a UFDPar lançará o laudo e atestados no portal SIAPENET (módulo Órgão UPAG -> Saúde e Segurança do Trabalho -> Atestados -> Recepção de Atestados) e SIASS para acompanhamento e controle da vida funcional do servidor. Em contrapartida, a universidade disponibilizará os serviços do laboratório- escola de saúde pública, da clínica- escola de psicologia e de fisioterapia, possibilitando uma troca de prestação de serviços.

 **5 – ATRIBUIÇÕES DAS PARTES**

|  |
| --- |
| **5.1 – ATRIBUIÇÕES DA UFDPar:** |
| 1. Executar o plano de trabalho apresentado;
2. Receber os atestados enviados dentro do prazo estabelecido por Lei a contar do início do afastamento, através de e-mail destacado no item “descrição do projeto”;
3. Realizar os agendamentos e indicar data e horário para comparecimento junto à perícia médica do CIASPI-unidade Parnaíba-PI;
4. Contribuir para atualização de informações no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS) e SIAPENET dos servidores periciados no CIASPI-unidade Parnaíba-PI;
5. Manter os servidores informados sobre o fluxo de perícias médicas que serão executados no CIASPI- unidade Parnaíba-PI;
6. Realizar os agendamentos e indicar data e horário para comparecimento nos serviços-escola de psicologia, fisioterapia e laboratório de saúde pública.
 |
|  | **5.2 – ATRIBUIÇÕES DO CIASPI:** |  |
| 1. Executar o plano de trabalho apresentado;
2. Disponibilizar o serviço de avaliação pericial em saúde para os servidores da UFDPar;
3. Realizar avaliação pericial em saúde dos servidores da UFDPar;
4. Manter comunicação com UFDPar para viabilizar os agendamentos das avaliações periciais.
 |

 **6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Meta** | **Especificação** | **Duração** |
| **Início** | **Términ o** |
| Disponibilizar o serviço de avaliação pericial em saúde para os servidores da UFDPar. | O CIASPI-unidade Parnaíba-PI informará à PROGEP – UFDPar quais os horários disponíveis para a perícia médica e a forma de acesso ao espaço físico do setor referido. | 12/2023 | 12/2028 |
| Receber os atestados enviados dentro do prazo definido por Lei a contar do início do afastamento, atravésde e-mail. | A PROGEP – UFDPar realizará o controle do recebimento dos atestados via e- mail. | 12/2023 | 12/2028 |
| Realizar comunicação para viabilizar os agendamentos das avaliações periciais. | A PROGEP – UFDPar realizará contato direto com o serviço de perícias médicas do para realizar agendamentos das perícias e informará seus servidores. | 12/2023 | 12/2028 |
| Realizar avaliação pericial em saúde dos servidores da UFDPar. | O setor de perícia médica do CIASPI- unidadeParnaíba-PI realizará os atendimentos aos servidores encaminhadospara avaliação pericial em saúde. | 12/2023 | 12/2028 |
| Contribuir para atualização de informações no SIASS e SIAPENET dosservidores periciados no CIASPI-unidadeParnaíba-PI | A PROGEP –UFDPar realizará a inserção de atestados e audos nos sistemas SIASS e SIAPENET. | 12/2023 | 12/2028 |
| Manter os servidores informados sobre o fluxo de perícias médicas que serão executados no CIASPI- unidade Parnaíba-PI.  | A PROGEP -UFDPar realizará comunicados internos para divulgação do fluxo de agendamento das avaliaçõespericiais em saúde. | 12/2023 | 12/2028 |
| Disponibilizar o serviço das clínicas-escola de fisioterapia e psicologia e do laboratório-escola de saúde pública.  | PROGEP - UFDParinformará à O CIASPI-unidade Parnaíba-PI quais os horários disponíveis para os serviços das clínicas-escola de fisioterapia, psicologia e laboratório- escola de saúde pública e a forma de acesso aoespaço físico do setor referido. | 12/2023 | 12/2028 |
| Receber as solicitações de exames e os encaminhamentos para fisioterapia e psicologia através de e-mail. | O CIASPI-Parnaíba realizará o controle do recebimento das solicitações de exames e encaminhamentos atestados via e- mail. | 12/2023 | 12/2028 |
| Realizar comunicação para viabilizar os agendamentos dos exames, psicoterapia e fisioterapia. | O CIASPI-Parnaíba realizará contato com a PROGEP para realizar agendamentos dos exames, fisioterapia e psicoterapia informará seusservidores da data, horário. | 12/2023 | 12/2028 |

 **7 – PLANO DE APLICAÇÃO**

A execução do presente Plano de Trabalho não implica transferência de recursos financeiros. Os ônus decorrentes de ações específicas, desenvolvidas em razão do instrumento, são de responsabilidade dos respectivos partícipes**.**

 **8 – APROVAÇÃO**

|  |
| --- |
| **Parnaíba , 09 de novembro de 2023** |
| **Aline Carla de Melo Coelho** Coordenadora de execução no âmbito da Partícipe |  **Aurélio Vinícius Araújo Silva** Coordenador de execução no âmbito da UFDPar |
| **Samuel Pontes do Nascimento** Secretário de Administração | **João Paulo Sales Macedo**Reitor da UFDPar |